



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

APROVADO em

18 / 06 / 2020

VOTOS FAVORAVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

POR UNANIMIDADE

EM:

DISCUSSÃO VOTAÇÃO

*Sueli Tiemi Tanaka de Matos*  
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 02/2020

MOÇÃO DE PESAR à Família Sioia, pelo falecimento do Dr. Hikohaku Shyoia, ocorrido no dia 05 de maio de 2020.

A Câmara Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, representada por esta Vereadora que abaixo subscreve ouvido o Soberano Plenário, em Sessão Ordinária apresenta **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO NOBRE SR.DR. HIKOHAKU SIOIA** ocorrido no dia 05 de maio de 2020. Deixou sua esposa Sra Taeko Mittiuye Sioia, os filhos Dr. Sérgio Sioia, Dr. Francisco Hakuji Sioia e Newton Sioia, além de netas e netos.

O Dr. Hikohaku Sioia, mais carinhosamente conhecido como "Dr. Chico" sempre foi um visionário de respeitada conduta e dedicação à família, a comunidade de Miracatu e ao Direito e a Justiça. Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida como um grande cidadão de bem.

Nascido em 17 de maio de 1936, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, se formou Bacharel em Direito, e atuou por muitos anos na defesa de Municípios junto ao Fórum de nosso Município.

Foi um grande incentivador da continuidade da Cultura e Esportes da Liga Esportiva Linha Santos – Juquiá junto defendendo nossa Cidade junto ao Clube Nissei de Miracatu, além de ser um grande Mestre de Judô, onde ministrava aulas a tantos entusiastas de qualquer idade.

A Presidência desta Câmara de Vereadores da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo e eu Sueli Tiemi Tanaka de Matos, em nome de todos os parlamentares e funcionários deste Poder Legislativo, manifestamos nosso pesar e solidariedade aos familiares do Ex Vereador deste município **HIKOHAKU SHYOIA** que atuou nesta Casa na 9ª legislatura – 1983/1988.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que foi o Dr. Hikohaku Shyoia, vem através de seus Vereadores manifestar nesta Moção que a morte repentina do Ex Vereador que enluta não somente seus familiares, mas toda a Sociedade Miracatuense. Familiares, amigos e conhecidos que conviveram com ele e sentem a profunda falta que nos deixou com o seu partir, e nós da Câmara Municipal não poderíamos deixar de registrar nos anais da Casa seu passamento.

Sala Vereador Rubens Florêncio  
Miracatu, 16 de junho de 2020.

*Sueli Tiemi Tanaka de Matos*  
Vereadora

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 308/2020  
Data: 17/06/2020 - Horário: 09:33  
Legislativo - MOC 2/2020